



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MODALIDADE “GND 3 – CUSTEIO”

IMPLEMENTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA – SEGURIDADE ALIMENTAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PREFERENCIALMENTE MULHERES TRANSEXUAIS

TIPO DE SERVIÇO:

O repasse proveniente de emenda parlamentar municipal de autoria da vereadora Erika Hilton, será utilizado para implementação de projeto de Horta Comunitária pela Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana – CROPH para o Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas – CASA FLORESCER I, preferencialmente mulheres transexuais sob a Supervisão de Assistência Social (SAS) da região Sé, que oferta acolhimento provisório em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual e com o objetivo de acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

A vida nas e das ruas apresenta-se ainda distante do que é preconizado pelas diretrizes das políticas públicas e, no caso das pessoas que se encontram nessa condição e vivem uma identidade LGBTI+, a situação ainda se mostra mais árdua. De acordo com pesquisa realizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo - SMADS, em 2015, estima-se que uma percentagem entre 5,3% e 8,9% de pessoas em situação de rua pertençam à população LGBTI+. Essa percentagem distingue-se bastante do que é visto no contexto internacional, porém as semelhanças se revelam quando se observa as condições de vida dessa população: ela se encontra estatisticamente mais vulnerável a violências, discriminação - agressões físicas e verbais, ser barrada em lugares públicos, ou exercer atividades marginalizadas.



TIPOLOGIA E MODALIDADE:

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
PREFERENCIALMENTE MULHERES TRANSEXUAIS.

Capacidade de atendimento: 30 VAGAS

Nº total de vagas: 30 VAGAS

Turnos (se for o caso): DIA E NOITE

Nº de vagas x turnos: 30 VAGAS

Nº de vagas x gêneros: VAGAS FEMININAS E PESSOAS TRANSEXUAIS

Orgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária: Berenice Maria Giannella

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: bmgiannella@prefeitura.sp.gov.br

Serviço de Destino: Centro de Acolhida as Pessoas em Situação de Rua -
modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas preferencialmente
para mulheres transexuais CASA FLORESCER I.



Público Alvo: O Serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas, 30 vagas e preferencialmente mulheres transexuais, tem como público alvo a acolhimento provisório em espaço com estrutura e privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual e:

- Preferencialmente usuários que estiverem em condições de maior fragilidade e vulnerabilidade pessoal e social;
- Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão e abandono;
- Com vivência de violência e, ou negligência;
- Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Em situação de rua e
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana – CROPH - **CNPJ:** 43.473.487/0001-32 - **Endereço:** Rua: Padre Azevedo nº 125 – Jardim São Paulo – São Paulo – S.P **CEP:** 02044-120 - **Telefone(s):** (11)2979.7241 e (11) 2283.3888 - **Endereço eletrônico da OSC:** croph@uol.com.br

Recurso Previsto: R\$ 50.000,00

1- Apresentação:

A Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana - CROPH irá completar 50 anos de existência. Olhar para esses anos de atuação, não poderia ser uma ação meramente contemplativa. Com a mesma vocação de 1972, mas com todas as transformações que se fizeram necessárias, vivemos o



presente e olhamos atentamente para o futuro. Transitamos da arregimentação, mobilização e conscientização de pessoas contra ações dominadoras que atendiam apenas a carência, para a política pública de direitos, ou seja, transcendemos ao conflito entre as necessidades e o processo de construção de equidade, dignidade e cidadania.

Essa nossa trajetória institucional nos qualificou para assumirmos os atuais serviços que prestamos sendo: 5 Centros de Educação Infantil - CEI, 1 Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, 2 Serviços de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica – SASF, 1 Centro de Referência e Convivência do Idoso – CRECI, 2 Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, 3 Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – SMSE/MA, 2 Serviços de Proteção Social para Crianças e Adolescentes – SPSCAVV, 5 Núcleos de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ, 6 Centros de Acolhida para População em Situação de Rua – C.A/CTA, 1 Centro de Acolhida Especial para Famílias – CAE Família, 2 Centros de Acolhida Especial para Mulheres – CAE Mulheres, 3 Centros de Acolhida Especial para Transexuais, 1 Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAE Idoso, 1 Núcleo de Convivência para População em Situação de Rua, 3 Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, 1 Casa de Passagem para Migrantes e Estrangeiros Terra Nova e 1 Restaurante Popular Bom Prato Santana.

Fiéis à nossa missão, executamos serviços que atendem o ser humano em todas as fases de sua vida, diariamente são mais de 5.000 pessoas que recebem atenção específica em consonância com as Políticas Públicas, consolidando os direitos dos cidadãos.

A CROPH em parceria com o poder público e com organizações privadas vem desde a sua fundação prestando atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com objetivo conforme princípios que orientam o artigo 2º do Plano Municipal de Assistência Social de:

- Promoção e garantia da cidadania;
- Respeito à dignidade do ser humano;
- Proteção de direitos e bens, garantindo-lhes o direito à vida, à liberdade, à segurança, à posse e à propriedade;
- Direito a convivência comunitária;
- Atendimento humanizado, integralizado e universalizado e
- Dialogo e mediação como forma de solução de conflitos e valorização das pessoas.

2 - Justificativa:

Considerando o Centro de Acolhida como espaço de oferta para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social preconiza a seguridade alimentar aos usuários desta política pública;

Considerando que as hortas comunitárias são espaços produtivos que agregam múltiplos saberes, convivência e integração entre as pessoas, além de criar a paisagem e gerando novas funções sociais para o espaço;

Considerando a vulnerabilidade social das pessoas em situação de rua;

Considerando os espaços do Centro de Acolhida com características de atendimentos coletivos;

Considerando as normativas vigentes de funcionamento do Centro de Acolhida pela Vigilância Sanitária;

Considerando o compromisso da CROPH com os dispositivos descritos em Termo de Cooperação para a execução do serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas;

Considerando as provisões institucionais, físicas e materiais descritas na Portaria 46/SMADS/2010 e

Considerando por fim a concepção metodológica de implementação de horta comunitária com espaço para o desenvolvimento sustentável o Centro de Acolhida para as pessoas em situação de rua:

- a CROPH irá implementar horta comunitária vertical e horizontal no Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas.

3- Objetivo:

Usuários: ofertar as pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos acolhida provisória em espaços coletivos. Projetos que visam à produção de alimentos com a participação dos usuários promovem a inclusão social e a segurança alimentar.



OBJETIVOS:

- Promover a conscientização e a capacitação dos usuários incentivando a produção de alimentos sem agrotóxicos, uma alimentação saudável e o seu aproveitamento integral pelos usuários do Centro de Acolhida.

Objetivos específicos:

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária e
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais.

4- Avaliação:

O monitoramento e avaliação deverá se constituir de forma contínua e sistemática e serão realizadas sempre com objetivo de avaliar as ações do Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas.

Monitorar é checar o progresso das atividades do serviço, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos, pautada no alcance dos objetivos e no cumprimento das normas e da legislação vigente.

O processo de monitoramento assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a retro alimentação permanente do processo e sua principal função é garantir a efetividade da ação público-privada e a utilização com responsabilidade e eficácia dos itens adquiridos através do repasse de recursos proveniente de emenda parlamentar federal.

Avaliar a qualidade do serviço prestado é considerar as opiniões, ideias e sugestões do público alvo e são, portanto, fundamental para a compreensão e melhoria na qualidade do serviço e para melhor atendê-los.

Avaliação sobre os 12 passos para implementação da horta comunitária:

- Sensibilizar sobre hortas comunitárias;
- Limitar o Espaço Ideal;
- Subsidiar hortas no entorno;
- Construir Camas individuais;
- Desenvolver a Compostagem;
- Escolher o tipo de plantio por usuários;
- Implantar cercas;
- Desenvolver mutirões de plantio, limpeza e rega;
- Criar espaço atraente;
- Compartilhar as refeições;
- Praticar trocas com outras hortas comunitárias e
- Criar regras.



5- Localização do Serviço e capacidade de atendimento:

- Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas – CASA FLORESCER I sito à: Rua Prates nº 1101 e com capacidade de atendimento de 30 vagas.

6- Orçamento:

O Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, modalidade Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas, é ofertar acolhimento provisório em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual e com o objetivo de acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social. Com este contexto a CROPH assume a responsabilidade em acolher o usuário em espaço limpo, adequado e com o cumprimento de todas as orientações sanitárias para evitar a contaminação entre os usuários dentro do espaço do Centro de Acolhida.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO PARA HORTA COMUNITÁRIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Kit de pás	05	05	49,90	249,50



Enxada para Hortas de Chão	5	5	34,90	174,50
Pá de corte para Hortas de Chão	5	5	41,60	208,00
Agrotama Motocultivador	1	1	1.044,93	1.044,93
Conjunto de Tesouras	2	2	491,74	983,48
Pulverizadores Costal	2	2	1066,69	2.133,38
Borrifadores	10	10	10,90	109,90
Mangueira	2 de 15 metros	2 de 15 metros	99,00	198,00
Vasos	20	20	74,00	1.480,00
Composto Orgânico	50	50	23,66	1.183,00
Caixa para Compostagem	10	10	137,00	1.370,00
Kits de Mudanças	30	30	99,90	2.970,00
Blocos de tijolos	1 milheiro	1 milheiro	500,00	690,00
Estufa Agrícolas	1	1	1	15.289,11
Cimento	30 sacos de 50 kg	30 sacos de 50 kg	32,00	960,00
Areia	20	20	10,00	200,00
Tinta	3 latas de 18	3 latas de 18	347,00	694,00

Handwritten signature or mark.



	litros	litros		
Tela Aramada	50 metros	50 metros	74,40	3.720,00
Terra Vegetal	100 sacos de 20kg	100 sacos de 20kg	48,99	4.899,00
Kit de Movéis para Jardim	1	1	675,36	675,36
Kit Deck de Madeira	30	30	39,80	1.194,00
Bebedouro Industrial	1	1	1.671,05	1.671,05
Armário para Ferramentas com Rodas	2	2	869,90	1.739,80
Cadeiras Empilháveis	30	30	167,40	5.022,00
Mesas Plásticas Empilháveis	10	10	114,99	1.140,99
			TOTAL:	50.000,00

São Paulo, 13 de Outubro de 2021.

Carlota Cardoso da Silva – Presidente

Coordenação Regional da Obras de Promoção Humana